



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

PROJETO DE LEI Nº 28 DE 21 DE JUNHO DE 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Art. 1º Fica autorizado o poder executivo municipal a abertura de crédito adicional suplementar de despesa no valor total de até R\$1.639.000,00 (hum milhão seiscentos e trinta e nove mil reais), no orçamento do exercício de 2024 conforme a seguinte abertura de crédito:

Art. 2º Fica autorizado abertura ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$979.000,00(novecentos e setenta e nove mil reais) com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

07.01- Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

15.452.0006.1.007 – Pavimentação e recuperação de ruas

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas –investimento)

Fonte de Recurso: Emendas Parlamentares Impositivas

Valor: R\$ 450.000,00

15.452.0006.2.018 –Manutenção de ruas, estradas, praças

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas –investimento)

Fonte de Recurso: Transferência Voluntária Especial

Valor: R\$ 429.000,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.14 - Fundo Municipal De Saúde

10.301.0008.1.011 – Aquisição de Veículo

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas –investimento)

Fonte de Recurso: Emendas Parlamentares Impositivas

Valor: R\$ 100.000,00

Art. 3º Para cobertura do crédito adicional suplementar do artigo anterior no valor de R\$979.000,00(novecentos e setenta e nove mil reais), fica o Poder Executivo autorizado a suplementar exclusivamente dentro do respectivo projeto atividade e



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

modalidade de aplicação previsto no art. 2º, sendo que o valor será oriundo do excesso de arrecadação na fonte de recursos.

Art. 4º Fica autorizado abertura ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

21.01- Secretaria Municipal Finanças e Tributação

28.843.0003.0.002 – Amortização e Encargos da Dívida Fundada

Modalidade de Aplicação: 4.6.91.00.00 (aplicações diretas – Amortização de dívida)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 560.000,00

28.845.0003.0.003 – Contribuição ao Pasep

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras despesas correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 100.000,00

Art. 5º Para cobertura do crédito suplementar do artigo anterior no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), fica o Poder Executivo autorizado a suplementar exclusivamente dentro do respectivo projeto atividade e modalidade de aplicação previsto no art. 4º, sendo que o valor será oriundo da anulação parcial das seguintes dotações:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

03.01- Secretaria Municipal de Administração e Gestão

28.846.0003.0.004 – Precatórios

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras Desp. Correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 200.000,00

21.01- Secretaria Municipal Finanças e Tributação

28.843.0003.0.002 – Amortização e Encargos da Dívida Fundada



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

Modalidade de Aplicação: 3.2.90.00.00 (aplicações diretas – Juros e encargos da dívida)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 160.000,00

28.843.0003.0.002 – Amortização e Encargos da Dívida Fundada

Modalidade de Aplicação: 4.6.90.00.00 (aplicações diretas – Amortização de dívida)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 200.000,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR VIEIRA

10.301.0008.2.023 – Manutenção do Fundo de Saúde

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras Desp. Correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 100.000,00

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 21 de junho de 2024.

EDSON SIDNEI

SCHROEDER:9812

3831900

Assinado de forma digital por

EDSON SIDNEI

SCHROEDER:98123831900

Dados: 2024.06.21 10:48:06

-03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER

Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei trata da abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.639.000,00 (hum milhão seiscentos e trinta e nove mil reais), no orçamento vigente, se justifica pela necessidade de utilização dos recursos oriundos da Transferência Especial do Estado recebida em conta corrente, sendo que R\$429.000,00 veio destinado à aquisição de pedra britada para recuperação de vias rurais do programa estadual Recupera SC, juntamente com recursos recebidos de Emendas Parlamentares Impositivas, sendo R\$100.000,00 para aquisição de veículo da saúde, R\$300.000,00 para pavimentação da localidade Colônia Ruthes e R\$150.000,00 para pavimentação de estradas rurais.

O restante da suplementação é para cobertura de valores do pasep e dos parcelamentos com o fundo de previdência, visto que o valor orçado não foi suficiente para cobrir a despesa, sendo que alguns parcelamentos foram quitados neste ano.

Por derradeiro, em face ao exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto por esta Casa Legislativa.

EDSON SIDNEI
SCHROEDER:981
23831900

Assinado de forma digital
por EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831900
Dados: 2024.06.21 10:48:19
-03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal



EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

Unid.Organizatória	SGPe	Autor da Emenda	Nº Emenda	Esfera Aplicação	Objeto	Total R\$	Pago R\$
SES		Dr. Vicente Caropreso	2208/2024	Município/Transf. Especial	Apoio financeiro para aquisição de veículo para a Secretaria de Saúde de Major Vieira	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,
Total						R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,



EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

Unid.Orgamentária	SGPe	Autor da Emenda	Nº Emenda	Esfera Aplicação	Objeto	Total R\$	Pago R\$
SLE		Fernando Krelling	2187/2024	Município/Transf. Especial	Pavimentação de estradas vicinais na localidade de Colônia Ruthes	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Total						R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00



EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

Unid.Orçamentária	SGPe	Autor da Emenda	Nº Emenda	Esfera Aplicação	Objeto	Total R\$	Pago R\$
SLE		Luciane Carminatti	2548/2024	Município/Transf. Especial	Apoiar o sistema viário municipal rural para pavimentação de estradas vicinais no município de Major Vieira	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Total						R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00

(SIE)

Tipo: Transferências Especiais Voluntárias (art. 123, § 3º da CE/SC) **Programa:** Construção de Rodovias - Estrada Boa

Beneficiário: 08.310.239/2000-12 - MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA **Ação:** SC Levada a Sério

Descrição: AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO (CUSTEIO)PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NAS SEGUINTES LOCALIDADES:ESTRADA GERAL DA LOCALIDADE DO PULADOR, NA EXTENSÃO DE 4.285 KM; ESTRADA GERAL DA LOCALIDADE DE RIO NOVO, NA EXTENSÃO DE 4.285 KM; ESTRADA GERAL DA LOCALIDADE DE PAIOL VELHO, NA EXTENSÃO DE 4.285 KM; ESTRADA GERAL DA LOCALIDADE DE RIO CLARO, NA EXTENSÃO DE 4.285 KM; ESTRADA GERAL DA LOCALIDADE DE SANTO ANTONIO, NA EXTENSÃO DE 4.285 KM; ESTRADA GERAL DA LOCALIDADE DE COLÔNIA RUTHES, NA EXTENSÃO DE 4.285 KM; ESTRADA GERAL DA LOCALIDADE DE LAGEADO LISO, NA EXTENSÃO DE 4.285 KM

Número do Processo: SCC 00018525/2023 **Valor Transferência (R\$):** 500.000,00

Número da Portaria: 000001/2024 **Valor Total Pago no Período (R\$):** 429.000,00

Data Início Vigência: 18/12/2023 **Valor Total Pago (R\$):** 429.000,00

Data Final Vigência: 20/12/2024

Fonte Recurso	Preparação Pagamento	Ordem Bancária	Data do Pagamento	Valor Pago (R\$)
2.501.109000	2024PP014481	2024OBB086939	19/06/2024	429.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

OFÍCIO GAB Nº 214/2024

Major Vieira - SC, 21 de junho de 2024.

Ao Exmo. Sr.
Vicente Paulitzki Neto
Presidente da Câmara
Município de Major Vieira

Senhor Presidente

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente com o fito de endereçar-lhe o presente Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores informações, subscrevendo-me.

EDSON SIDNEI

SCHROEDER:9812383

1900

Assinado de forma digital por

EDSON SIDNEI

SCHROEDER:98123831900

Dados: 2024.06.21 10:49:27 -03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER

Prefeito Municipal